



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

RETIFICAÇÃO 2 DO EDITAL DE ABERTURA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA** e **ÁGUIA – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL** no uso de suas atribuições legais, publicam o Edital de Retificação 1 do Edital de Abertura do Concurso Público 01/2022, que reger-se-á de acordo com a legislação pertinente, disposto neste edital, no edital de abertura e suas retificações e comunicados pertinentes acerca do(s) cargo(s) a que se inscreveu.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. LEIA-SE:

5.2. Os candidatos serão avaliados neste concurso conforme estabelecido na tabela a seguir:

| ENSINO MÉDIO / TÉCNICO | | | |
|---|----------------------|---------------------------|--------------------|
| CARGO | TIPO DE PROVA | CONTEÚDO | Nº DE ITENS |
| 201 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF Novo Centro – Área 02 | | | |
| 202 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF Vila São Vicente Área 03 | | | |
| 203 - ELETRICISTA ENCANADOR(*) | | | |
| 204 - ELETRICISTA MECÂNICO(*) | | | |
| 205 - ESCRITURÁRIO | | | |
| 206 - FISCAL DE HIGIENE | | LÍNGUA PORTUGUESA | 10 |
| 207 - INSPETOR DE ALUNOS | OBJETIVA | MATEMÁTICA | 10 |
| 208 - MESTRE DE OBRAS(*) | (*)PRÁTICA | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | 20 |
| 209 - MONITOR DE ABRIGO | | | |
| 210 - MONITOR DE ESPORTES | | | |
| 211 - MONITOR DE ARTES | | | |
| 212 – MOTORISTA(*) | | | |
| 213 - OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIÁRIAS(*) | | | |
| 214 - PEDREIRO OFICIAL(*) | | | |
| 215 - TÉCNICO AGRÍCOLA | | | |
| 216 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM | | | |

1.2. LEIA-SE:

8.1.1. Será considerado, na avaliação das Provas Práticas os seguintes critérios:

8.1.1.1. Cargo 203 - Eletricista Encanador: levantar material a ser utilizado, quantificar material a ser utilizado, organizar equipamentos e ferramentas, instalar dutos de acordo com as normas técnicas, seguir padrões de medição, instalar pontos de luz conforme solicitado, testar as instalações elétricas, fazer medições elétricas, instalar motores elétricos, emendar condutores elétricos, selecionar ferramentas e materiais, liberar máquina, equipamento, estabelecimento, setor, para operação e/ou funcionamento após manutenção, instalar e executar reparos e conservação em instalações hidráulicas, redes de tubulação, distribuição e coleta de água, vapor, gases, combustível, ar comprimido, esgotos, instrumentos de controle de pressão, válvulas etc; de acordo com especificações de desenhos, esquemas e ordens de trabalho, executa os reparos necessários, utilizando ferramentas e instrumentos adequados, cortando, dobrando, dilatando, vedando, rosqueando, soldando, regulando e outros, preencher requisição de material, fazer relatórios de serviços, colaborar na limpeza e organização do local de trabalho, executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

8.1.1.2. Cargo 204 - Eletricista Mecânico: planejar serviços de instalação e manutenção elétrica em veículos, conectando cabos aos equipamentos e acessórios e testando o funcionamento de máquinas, equipamentos e sistemas para operação, efetuar manutenção preventiva e corretiva, inspecionando visualmente máquinas, veículos e equipamentos, diagnosticando os defeitos eletrônicos, desmontando, reparando, lubrificando, substituindo e montando peças e componentes, simulando e testando o funcionamento dos mesmos, contribuir para a conservação do meio ambiente e local de trabalho, preocupando-se com as sucatas ferrosas e/ou resíduos escorridos e/ou derramados no chão, bem como descartando filtro de óleo no local correto, desmontar, montar, instalar e dar manutenção nos equipamentos elétricos dos veículos e máquinas pesadas, testar o funcionamento das máquinas, equipamentos e sistemas de operação, colaborar na limpeza e organização do local de trabalho, executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

8.1.1.3. Cargo 208 - Mestre de Obras: tipos de obras, etapas da construção, controle logístico da construção, materiais e ferramentas, sistemas construtivos, infraestrutura, superestrutura, alvenaria e revestimentos, revestimentos para acabamento, cobertura, impermeabilização, pavimentação, medição e controle, matemática, leitura de projetos, cálculos, medidas, planta baixa e cortes, ferramentas e equipamentos, nivelamento e marcação de obra, cavaletes, gabaritos e formas, cimento, concreto e argamassa, tijolos e blocos, amarração, laje, vigas e colunas, chapisco e emboço, reboco e sarrafo, cerâmica, porcelanato, esquadrejamento, piso sobre piso.

8.1.1.4. Cargo 213 – Operador de Maquinas Rodoviárias:

8.1.1.5. Cargo 214 - Pedreiro Oficial: cálculos, medidas, planta baixa e cortes, ferramentas e equipamentos, nivelamento e marcação de obra, cavaletes, gabaritos e formas, cimento, concreto e argamassa, tijolos e blocos, amarração, laje, vigas e colunas, chapisco e emboço, reboco e sarrafo, cerâmica, porcelanato, esquadrejamento, piso sobre piso.

1.3. LEIA-SE:

Veículos para provas práticas:

- Cargo 213 – Operador de Maquinas Rodoviárias: Retroescavadeira New Holland B95B 4x4, ano 2019
- Cargo 212 – Motorista Caminhão Ford Cargo 6x2 modelo 2423, ano 2013

1.4. LEIASE:

8.1.2. A Prova Prática para o cargo 212 – Motorista e Cargo 213 – Operador de Maquinas Rodoviárias terão a duração de até

30 (trinta) minutos e constará de um percurso a ser determinado pela Banca Examinadora.

1.5. LEIA-SE:

8.1.1. Será considerado, na avaliação das Provas Práticas do cargo 212 – Motorista e Cargo 213 – Operador de Máquinas Rodoviárias, os seguintes critérios:

Checagem de Máquina – Pré-uso, estrutura de máquina – lataria, pneus e material rodante, Vazamentos, Peças, Conchas, Borda cortante, dentes e Escarificadores, Faróis, luz de ré, luzes de freio, lanternas indicativas de direção e retrovisores

Checagem dos níveis da Máquina – Nível do óleo de motor, nível do óleo da transmissão, nível de óleo do hidráulico, nível de óleo de freio, nível da água do sistema de arrefecimento

Identificação e checagem do painel de Instrumentos da Máquina – Indicador da temperatura de água do motor, indicador da pressão do óleo do motor, indicador da temperatura da transmissão, indicador de pressão da transmissão, Indicador da carga da bateria, Indicador do nível de combustível, Indicador da pressão do freio, Indicador da temperatura do óleo hidráulico

Checagem de comandos – Alavancas do freio de Estacionamento, Alavancas do comando Hidraulico da concha, Alavanca do comando de reversão, Alavanca do comando de transmissão, Pedais de freio/ Neutralizador, Botão de buzina

Procedimento de partida – Transmissão em neutro, Freio de estacionamento aplicado, Concha baixa no solo, Acionamento da chave de partida, Aquecimento do motor, Checagem do painel

Teste de operação – Escavação, Carga, Transporte, Descarga, Retorno, Estacionamento

Procedimento de parada – Transmissão em neutro, Freio de estacionamento aplicado, Concha no solo, Arrefecimento do motor.

1.6. LEIA-SE:

ANEXO V - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Atenção Básica. Atenção Domiciliar. Princípios do SUS. Estratégia Saúde da Família. Orientações e ações de promoção em saúde. Ações intersetoriais. Planejamento das ações. Ferramentas de trabalho. Cadastramento. Visita domiciliar. Vacinas e calendário da vacinação. Territorialização em saúde – mapeamento de saúde. Conhecimentos gerais sobre saúde mental, saúde da pessoa com deficiência, da criança, do adolescente, do adulto e do idoso. Noções acerca de tuberculose, hanseníase, arboviroses, raiva e doenças transmitidas por vetores, tais como mosquitos, insetos, moluscos e outros. Violência familiar. Atribuições dos membros das equipes de atenção básica. Demais atribuições do cargo. Guia Prático do Agente Comunitário de Saúde: (http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/guia_acs.pdf). Manual: O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde: (http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/manual_acs.pdf). Portaria nº 2527 de 19 de outubro de 2006 e alterações. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 e alterações. Portaria nº 37, de 18 de janeiro de 2021. Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006 e suas alterações. Lei nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018 e suas alterações.

ENFERMEIRO Código de Ética Profissional. Anatomia aplicada à enfermagem. Teorias e Focos de Atenção em Enfermagem. Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de assistência de Enfermagem. Enfermagem em Saúde Coletiva. Enfermagem na Saúde do Adulto. Atenção à Saúde da Mulher, Criança e Adolescente. Enfermagem em Urgência e Emergência. Enfermagem materno-infantil. Assistência ao idoso. Assistência em psiquiatria. Assistência nas doenças crônico-degenerativas. Cuidados a pacientes graves. Aspiração, drenagem, sondagem, cateterismo e irrigação. Oxigenação. Classificação de risco e priorização da assistência em Serviços de Urgência. Primeiros socorros, hemorragias, choques, traumatismos. Farmacoterapia aplicada à Enfermagem. Imunologia. Epidemiologia. Vigilância em Saúde. Armazenamento, preparo e administração de medicamentos. Manuseio, conservação, preparo e administração de vacinação. Esquema de vacinação do Ministério da Saúde. Rede de Frio. Procedimentos e técnicas de Enfermagem. Assepsia e controle de infecções. Manejo da dor. Higiene, sono e nutrição. Integridade da pele e cuidados das feridas. Cuidados preventivos, intensivos, restauradores e paliativos. Nutrição aplicada à enfermagem. Biossegurança. Sinais

Vitais. Avaliação de saúde. Cuidado, tratamento e acompanhamento de HAS e DM. Doenças transmissíveis, DST's, medidas preventivas. Promoção da Saúde. Atenção Básica. Atenção Domiciliar. Princípios do SUS. Estratégia Saúde da Família. Atribuições dos membros das equipes de atenção básica. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Portaria nº 2527 de 19 de outubro de 2006 e alterações

TÉCNICO DE ENFERMAGEM Código de Ética Profissional. Ações educativas aos usuários e promoção da Saúde. Acolhimento. Segurança do paciente e biossegurança. Cuidados e intervenções educativas nas doenças e agravos não transmissíveis. Técnicas de enfermagem para o cuidado, tratamento e acompanhamento de HAS e DM. Assistência de enfermagem à saúde mental, coletiva, saúde do adulto, mulher, idoso e materno infantil. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Proteção e Prevenção em Enfermagem. Medidas de precaução, preparo e esterilização de material, instrumental, ambientes e equipamentos. Curativos. Administração de medicamentos. Coleta de material para exames. Higiene, sono e nutrição. Controle de abastecimento e estoque de materiais médico-hospitalares e medicamentos. Primeiros Socorros. Dietoterapia e Hemoterapia. Princípios do SUS. Estratégia Saúde da Família. Atribuições dos membros das equipes de atenção básica. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Portaria nº 2527 de 19 de outubro de 2006 e alterações.

CIRURGIÃO DENTISTA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF Código de Ética Profissional. Bioética e Ética Profissional. Morfologia da Cabeça e Pescoço. Anatomia e Escultura Dental. Patologia Bucal. Fisiologia Aplicada à Odontologia. Radiologia Básica. Materiais Odontológicos. Métodos de desinfecção e esterilização. Biossegurança. Farmacologia. Terapêutica Medicamentosa. Periodontia. Endodontia. Anestesiologia. Cariologia. Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais. Etiologia, classificação, diagnóstico, manejo e tratamento dos principais agravos e afecções em saúde bucal. Ações da saúde bucal na UBS. Prevenção e atenção à saúde bucal. A saúde bucal no Sistema Único de Saúde: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal_sistema_unico_saude.pdf. Atribuições dos membros das equipes de atenção básica. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 e alterações.

MÉDICO, MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA Políticas de Saúde: Sistema Único de Saúde. Atenção Básica. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Programa de Saúde da Família – PSF. Doenças de notificação compulsória. Constituição Federal: art. 196 a 200. Portaria 336 GM/MS. Lei Federal nº 10.216/2001. Lei nº 8.080/90. Lei nº 8.142/90. Decreto nº 7.508/11. Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006. Portaria Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 e alterações. Página 41 de 43 Conhecimentos Generalistas: Código de ética Médica. Anatomia e Fisiologia Humana. Epidemiologia. Farmacologia. Processo Saúde-Doença-Cuidado. Exame periódico de saúde. Promoção da Saúde. Medicina Preventiva. Preenchimento de Receitas Médicas. Principais exames. Diagnóstico por imagem. Atendimento em urgência e emergência. Anafilaxia e reações alérgicas. Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, endocrinológicas, dermatológicas, gastrointestinais, ginecológicas, infecto-parasitárias, infecciosas, neurológicas, ósseas, metabólicas, pulmonares e renais mais prevalentes em atenção primária em saúde.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os demais itens e disposições do Edital de Abertura, suas retificações e comunicados, permanecem inalterados.

2.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar as atualizações acerca dos comunicados, Instruções e editais pertinentes ao Concurso Público supra citado.

TAQUARITUBA, 12 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
INSTITUTO ÁGUIA



EDER MIANO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL